

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1235/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017, resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme disposto abaixo:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL médio EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

PROCESSO Nº	MATRICULA SERVIDOR(a)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
397657/2017	101179/02 LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	07	23/08/2018
674529/2017	41693/02 MARIA DALVA AMARAL DA SILVA	12	14/12/2017

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

PROCESSO Nº	MATRICULA SERVIDOR(a)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
207385/2018	91006/02 ALICE APARECIDA DE PAULA	08	27/04/2018

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2e8e7f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar